

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LIMA-DE-FARIA

EXAMES – REGRAS E INSCRIÇÕES

(DO 1.º CICLO AO ENSINO SECUNDÁRIO)

(de acordo com o Decreto-lei n.º 22/2023, de 3 de abril (medidas excecionais para o ensino secundário)

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/22-2023-211340864>

e com o Despacho Normativo 4-B/2023, de 3 de abril

<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho-normativo/4-b-2023-211393783>)

INFORMAÇÃO

1. De acordo com a legislação acima referida:

- a conclusão do ensino básico geral volta a estar dependente da realização de **provas finais às disciplinas de Português e Matemática**, sendo a classificação final obtida a partir da fórmula $CFD = (7CIF + 3CP)/10$, conforme previsto no Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962> e na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/223-a-2018-115886163> - os alunos internos não necessitam de inscrição na 1.ª fase.

- mantém-se em vigor a **não realização dos exames nacionais do ensino secundário para alunos internos**, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário:

- em **todas** as disciplinas e para cálculo da média final do ensino secundário é apenas considerada a avaliação interna (CIF);

- os alunos realizam **exames finais nacionais apenas** nas disciplinas que pretendam usar como **provas de ingresso** para efeitos de acesso ao ensino superior;

- mantém-se, para os alunos **autopropostos**, a possibilidade de realização de provas de equivalência à frequência e/ou exames nacionais para efeitos de aprovação em disciplinas e conclusão do ensino secundário;

- mantém-se, também, a possibilidade de realização (em ambas as fases) de exames nacionais para melhoria de classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou classificação final da disciplina, **apenas para efeitos de acesso ao ensino superior**.

2. Encontra-se a decorrer o prazo de inscrição nos exames (nacionais, a nível de escola e de equivalência à frequência) de 2023: **de 4 a 17 de abril**.

3. O encarregado de educação, no caso de alunos menores, ou o aluno, quando maior, deve entrar na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt> e ÚNICO meio de inscrição - procedendo ao registo de acordo com as instruções presentes nos ícones 

NB – os alunos que já se registaram em ano anterior não precisam de o fazer de novo – utilizam a conta que já criaram; os alunos que se registaram, em ano anterior, como alunos menores e que, neste momento, já completaram 18 anos, devem fazer novo registo.

4. Seguidamente, deve proceder à inscrição, seguindo rigorosamente o manual do utilizador, disponível no menu superior da página inicial da plataforma.

5. Posteriormente, a escola validará, na mesma plataforma, as inscrições dos alunos. O endereço de *email* colocado aquando do registo na plataforma será o meio de comunicação que a escola usará para comunicar com o EE/aluno, em caso de necessidade.

6. A 1.^a fase é obrigatória para todos os alunos que tenham de/pretenham realizar exames, SÓ PODENDO ser admitidos à 2.^a fase sem terem ido à 1.^a os alunos excluídos por faltas ou os que se encontrem nas situações excecionais previstas na legislação.

7. Para os alunos autopropostos dentro da escolaridade obrigatória (= **alunos que, à data de início do ano letivo, ainda não tinham completado os 18 anos**) a inscrição é gratuita em ambas as fases.

Pagamentos devidos – alunos do **ensino básico**:

- alunos **autopropostos fora da escolaridade obrigatória** – pagamento único de 10€ por cada fase;
- inscrições **fora de prazo** - a inscrição pode ainda ser possível (usando a mesma plataforma), mediante a autorização do Diretor e o pagamento único de 20€.

Pagamentos devidos – alunos do **ensino secundário**:

- alunos **excluídos por faltas** – pagamento de 3€ por disciplina (apenas podem realizar exames na 2.^a fase);

- alunos **autopropostos fora da escolaridade obrigatória** – pagamento de 3€ por disciplina em cada uma das fases (exames nacionais ou de equivalência à frequência);
- alunos que pretendem **melhoria de classificação** (melhoria da classificação final da disciplina apenas para acesso ao ensino superior ou de classificação da prova de ingresso) - pagamento de 3€ por disciplina;
- inscrições **fora de prazo** - a inscrição pode ainda ser possível (usando a mesma plataforma), mediante a autorização do Diretor e o pagamento de 25€, acrescido da propina correspondente, quando aplicável.

NB – só após o pagamento da inscrição, quando aplicável, a mesma será validada.

8. Todos os alunos que pretendam/tenham de realizar exames na 2.^a fase terão de se inscrever para a mesma (1.^o ciclo – 19 a 20 de julho; 2.^o e 3.^o ciclos – 11 a 13 de julho; secundário – 17 a 18 de julho). **NENHUM ALUNO FICA AUTOMATICAMENTE INSCRITO PARA A 2.^a FASE.**

9. Depois de realizarem a 1.^a fase, os alunos podem ir à 2.^a se reprovaram na disciplina ou se pretenderem melhorar a classificação obtida na 1.^a.

Documentos necessários:

Apenas os alunos que não têm processo na escola de inscrição terão de submeter na plataforma cópia do documento de identificação e cópia do comprovativo de habilitações. **Os alunos estrangeiros** (que não têm, portanto, cartão de Cidadão Português) terão de utilizar um número interno, que devem solicitar na Secretaria – presencialmente ou pelo email inscricaoexames@aelimadefaria.pt - NB - **os alunos que já pediram no ano passado, têm de pedir novamente.**

10. Os alunos do 12.^o ano deverão, ainda, fazer o pedido de atribuição de senha para acesso ao ensino superior, na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – na página da DGES <https://www.dges.gov.pt/pt> em <https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx> e fazer o *upload* do documento na plataforma de inscrição.

Em caso de dúvidas, o aluno deverá contactar o respetivo diretor de turma pelos meios que o mesmo colocou à disposição, ou os serviços administrativos.

Se quiseres seguir instruções apresentadas de um modo mais informal (mas correto) segue o *link* da página da Inspiring Future <https://inspiring.future.pt/articles/guia-para-inscricao-nos-exames-nacionais>